

Internacionalização via E-Commerce



volt  **face**

Consultores em Gestão Global

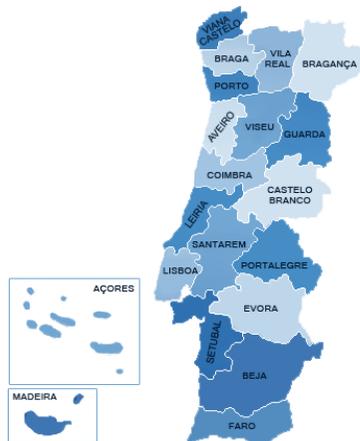
Beneficiários

- São elegíveis as PME, de qualquer natureza ou sob qualquer forma jurídica.

Nota: Não podem constituir-se como beneficiárias empresas que já tenham tido projetos apoiados no âmbito de anterior Aviso de concurso da Medida Internacionalização via E-commerce ou cuja decisão final relativa a candidaturas submetidas ao Aviso que antecede o presente esteja ainda em curso, a não ser nas situações em que tenha sido apresentado pedido de desistência em data anterior à submissão da nova candidatura.

Área geográfica abrangida

- Todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.



Período de candidaturas

- O período de candidaturas inicia-se a:

14/10/2024



04/11/2024

- O prazo para a apresentação de candidaturas mantém-se aberto até à receção de candidaturas que atinjam o limite apurado em função da dotação orçamental definida (5 milhões de euros).

Taxa de Cofinanciamento

- O apoio a conceder reveste a forma de incentivo não reembolsável, calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa de **50%**.

Duração das Operações

- A execução dos projetos deverá iniciar-se no prazo máximo de seis meses após a comunicação da decisão de concessão do apoio. Os projetos têm como data-limite de execução 30 de setembro de 2025.

Custos elegíveis

- São consideradas elegíveis:
 - as aquisições de equipamentos e software diretamente relacionados com a implementação do projeto.
 - as despesas relacionadas com a aquisição de serviços a terceiros.
 - custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto, devendo ser evidenciadas as competências/valências em e-commerce e marketing digital e corresponder a um nível mínimo de qualificação VI (QNQ).

Crítérios de Elegibilidade

- O beneficiário final deverá possuir situação líquida positiva no exercício fiscal completo anterior ao ano da candidatura, sendo obrigatória a submissão da Informação Empresarial Simplificada (IES) relativa a esse ano. Em alternativa, poderá ser apresentado Balanço intercalar posterior, certificado por ROC/CC, desde que reportado até à data de candidatura. As empresas que à data da candidatura tenham menos de um ano de atividade não se encontram sujeitas à presente condição de acesso.

Objetivo

- O objetivo deste concurso consiste em conceder apoios a projetos individuais de PME que, suportados em Planos Detalhados de E-commerce Internacional, visem a concretização de estratégias de internacionalização digital baseadas na implementação de tecnologias e processos associados às tecnologias digitais que configurem ajustamentos aos modelos de negócio internacionais, anulando barreiras geográficas e introduzindo alterações na relação entre os vários intervenientes na cadeia de valor, bem como com o cliente. Os projetos devem integrar a presença direta nos canais online, designadamente a criação de lojas próprias e/ou adesão a marketplaces, bem como o desenvolvimento de campanhas de promoção online.

Limiares mínimos e máximos de despesa elegível



 www.voltface.pt

 projetos@voltface.pt

 +351 915 083 955

 +351 224 884 311